



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 88ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais no dia dezessete de setembro de 2020, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e cinquenta minutos do dia dezessete de setembro de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, a Comissão de Obras e Serviços Públicos e a Comissão de Meio Ambiente, com a presença dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Donizete Martins de Aguiar, Fábio Pereira Vieira, Geraldo Fonseca Neto, Jerônimo Sebastião de Oliveira, João Batista de Moura Júnior, José Jayme Carvalho da Cunha e Rogério Ferreira dos Santos. Presente na reunião a Assessora Parlamentar. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, constata a presença dos representantes do Poder Executivo, Sra. Rosilene Barros, Secretária de Assistência Social, e Luiz Roberto, Contador, que voluntariamente estão presentes a esta Reunião para esclarecerem as razões do encaminhamento do PLO nº 29/2020, que “*Altera anexos de metas do plano plurianual – PPA 2018/2021, Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020 e abre Crédito Especial no Orçamento de 2020 no valor de R\$ 60.000,00 na forma que menciona*”. Eles informam que os valores repassados são provenientes do apoio financeiro que os municípios vêm recebendo do governo federal e que, nesta última parcela, no importe a R\$ 60.461,49, o recurso será destinado a compra de um automóvel para atender as ações da assistência social, voltados aos atendimentos as famílias na ação de combate a pandemia do novo coronavírus. Justificou a necessidade de um automóvel novo e com bagageiro maior, para que sejam levados alimentos e outros itens quando das visitas e vistorias realizadas em locais mais afastados do centro da cidade e zona rural. O contador esclarece que o Município recebeu, nesta conta e até o momento, o valor total de R\$ 1.839.313,06. Esclarecidos os questionamentos dos vereadores presentes, é agradecida a presença da Secretária de Assistência, que se coloca à disposição para qualquer esclarecimento posterior. Ela solicita que caso seja possível, que seja feita discussão e votação do projeto com dispensa de interstício, uma vez que há dificuldade em obter orçamentos e realizar licitação para compra almejada no exíguo prazo estabelecido para utilização da verba e sua prestação de contas. Com a permanência do Contador, este esclarece os dois apontamentos do órgão técnico do TCEMG em relação às contas exercício 2018, informa que a Prefeitura não foi notificada para esclarecer os apontamentos, mas que o TCEMG as aprovou sob argumento de ser irrisório o valor em desacordo com os documentos encaminhados, fato que não concorda, já que se ocorresse notificação, seriam esclarecidas as dúvidas e não haveria necessidade de qualquer apontamento. Informa que o que ocorreu foi o encaminhamento errado de duas leis que autorizaram o Prefeito subvencionar duas instituições, uma no valor de R\$ 30.000,00 e outra no valor de R\$ 100.000,00. Informa que o erro foi técnico, de encaminhamento de documentos, mas que em nada desabona a utilização correta dos recursos públicos, razão pela qual solicita a aprovação das contas por esta Casa. Após esclarecimentos, sem qualquer nova dúvida, é agradecida a presença do Contador, que se prontifica a estar presente nesta Casa para qualquer novo esclarecimento. Imediatamente passa-se à leitura dos Projetos em pauta: **Projeto de Lei Ordinária de Iniciativa do Poder Legislativo PLOL nº 08/2019**, sem descrição de ementa, de autoria do Vereador Walter de Paula Neves; **PLOL nº 05/2020**, que “*Altera a Lei Municipal nº 1.584/2010, que “Define a zona de expansão urbana do Distrito*



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

de Conceição de Ibitipoca, e dá outras providências” e **PLOL nº 11/2020**, que “Altera a Lei Municipal nº 1.584/2010, que “Define a zona de expansão urbana do Distrito de Conceição de Ibitipoca, e dá outras providências”. **Projetos de Lei Ordinária de Iniciativa do Poder Executivo PLO nº 15/2020**, que “Dispõe sobre a criação do fundo municipal de meio ambiente na forma que especifica, e estabelece outras providências”; **PLO nº 16/2020**, que “Regulamenta o licenciamento ambiental, estabelece critérios de cálculo de custos para análise de processos de regularização ambiental no município de Lima Duarte no que menciona.”, **PLO nº 29/2020**, que “Altera anexos de metas do plano plurianual – PPA 2018/2021, Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020 e abre Crédito Especial no Orçamento de 2020 no valor de R\$ 60.000,00 na forma que menciona” e **Processo nº 1072050 – referente a Parecer Prévio sobre as contas do Município, Exercício Financeiro 2018. Em relação ao PLOL nº 08/2019**, verifica ter ocorrido audiência pública na última segunda-feira. É feito esclarecimento técnico do projeto pela Assessora e, conforme anteriormente informado, em que pese o objeto do projeto apresentado ser de suma importância, segundo o ponto de vista dela, o projeto é ilegal por não preencher as exigências legais conforme disposto na Lei Federal nº 12.651/2012, opinando, desta forma, por seu arquivamento. São feitos questionamentos em relação à importância do projeto, a forma de aprovação de construções e esclarecidas na forma do projeto proposto, salientando que as normas federais e estaduais devem ser respeitadas e seguidas, já que são existentes e não silentes. Os Membros da Comissão de Meio Ambiente informam que apresentarão, nesta data, substitutivo, melhorando o conteúdo do projeto. **Em relação aos PLOL nº 05 e 11/2020**, verifica que houve primeira discussão e votação dos projetos em Plenário, tendo sido rejeitados e que não há resposta aos ofícios encaminhados ao CODEMA e a Gerente do Parque Estadual do Ibitipoca. Os relatores apresentam segundo relato de cada projeto, que são aprovados pelo demais membros das comissões e tornado parecer. O parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a segunda discussão e votação dos projetos. **Em relação ao PLO nº 15/2020**, aguarda-se encaminhamento da adequação técnica a ser encaminhada pela Procuradora do Município, Dra. Thamara. **Em relação ao PLO nº 16/2020**, aguarda-se parecer do CODEMA em relação ao projeto. **Em relação ao PLO nº 29/2020**, após esclarecimentos técnicos, os relatores apresentam primeiro relato, que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. O parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a primeira discussão e votação do projeto. O Vereador Donizete informa que apresentará requerimento de dispensa de interstício para discussão e votação do projeto em Plenário. **Em relação ao Processo nº 1072050/TCEMG**, referente ao encaminhamento à Câmara Municipal de Parecer Prévio sobre as contas do Município, Exercício Financeiro 2018, o relator da Comissão de Finanças solicita encaminhamento de ofício ao Contador do Município para que apresente a justificativa dita nesta reunião por escrito e com cópia dos decretos autorizadores dos repasses. Vários assuntos de interesse do município são discutidos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e trinta e seis minutos. A presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -